

**DECRETO Nº 5.582, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos XII e XIV do Art. 73, da Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações alusivas a Nossa Senhora Aparecida padroeira do Brasil,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo, o dia 11 de outubro de 2010 (segunda-feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As disposições deste artigo não se aplicam às repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, na forma definida na legislação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 08 de outubro de 2010.



**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito